Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 01

Of. Exp. Câm. Nº 119/2011

Erechim, 21 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 27/06/2011
Presidente

icipal de Erechim
OCOLO
22/06/2011
ria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 108/2011, que Altera o art. 13 da Lei nº 4.319/2008, e suas alterações, que Institui o Plano Básico de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 02

PROJETO DE LEI Nº 108/2011.

Altera o art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, e suas alterações, que Institui o Plano Básico de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

Art. 1º Fica alterado o art. 13 da Lei nº 4.319/2008, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a alteração do art. 13 da Lei nº 4.319/2008, e suas alterações, que Institui o Plano Básico de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim, visando prorrogar por mais um ano a vigência da referida Lei.

O Poder Executivo está estudando a ampliação e a adequação do perímetro urbano de nosso Município, estudo este que envolve diversas áreas, em especial o plano de proteção do Aeroporto Comandante Kraemer.

Diante disso, propomos a prorrogação da vigência da Lei nº 4.319/2008 por mais um ano, sem prejudicar o desenvolvimento da nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal